

C
C
D
D
D

ATA
DE
ASSEMBLÉIA



JUCESP PROTOCOLO
2.466.351/22-5



277

STABLE TECH INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A.

CNPJ nº 40.238.075/0001-20

NIRE 35300562496

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE
JANEIRO DE 2021**

1. Data, Hora e Local. Às 08:00 do dia 27 de janeiro de 2021, realizada na sede social da Stable Tech Indústria, Comércio e Serviços S.A., no Município de Itupeva, Estado de São Paulo, na Rua Américo Simões, 119, São Roque da Chave, CEP 13295-000 (“Companhia”).
2. Convocação. O edital de convocação foi dispensado, na forma do Art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/1976 (“Lei de Sociedades por Ações”), em razão do comparecimento de todos os acionistas.
3. Presença. Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social e 100% (cem por cento) do capital social votante, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, arquivado na sede da Companhia.
4. Mesa. (i) Presidente: Yutaka Pereira Lima; e (ii) Secretário: Diego Silva Julio.
5. Ordem do Dia. Deliberar sobre: (i) ratificação de nomeação de empresa especializada em avaliação de bens e direitos para a elaboração de laudo de avaliação de bens e direitos para aumento de capital; (ii) aprovação de laudo de avaliação de bens e direitos a serem conferidos para integralização de parte de aumento de capital; (iii) aprovação de aumento de capital e homologação simultânea com a emissão de novas ações decorrentes de contribuições em dinheiro, bens e direitos por parte dos acionistas; e (iv) aprovação de alteração e consolidação do estatuto social da Companhia, especialmente para refletir a nova estrutura de governança corporativa da Companhia e a celebração de acordo de acionistas.
6. Deliberações. Após exame, análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, representando a totalidade das ações de emissão da Companhia, deliberaram, por unanimidade dos votos e sem ressalva ou restrição, o quanto segue:

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Lorenz De Azevedo, Yutaka Pereira Lima e Diego Silva Julio. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 2875-F60C-259B-F592.

JUCESP
04.11.2021

6.1. Ratificação da Nomeação de Empresa de Avaliação. Os acionistas, por unanimidade, ratificam a nomeação da empresa especializada em avaliação de bens denominada Valuescience Soluções Contábeis e Finanças Ltda., com sede no Município de Catanduva, Estado de São Paulo, na Rua Alfredo Ortega, 87, Residencial Comendador Pedro Monteleone, CEP 15812-075, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ) sob o nº 33.722.730/0001-55, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35231429044 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o CRC nº 2SP042370, a qual, a pedido da administração, realizou a avaliação dos bens e direitos identificados no Laudo de Avaliação de Bens e Direitos presente no Anexo I a esta ata, com o objetivo de tais bens e direitos serem conferidos pelos acionistas André Lorenz de Azevedo e Y P Lima Serviços Administrativos em integralização de aumento de capital da Companhia.

6.2. Aprovação do Laudo de Avaliação de Bens e Direitos. Os acionistas, por unanimidade, aprovaram o Laudo de Avaliação de Bens e Direitos presente no Anexo I a esta ata, elaborado pela Valuescience Soluções Contábeis e Finanças Ltda., acima qualificada, com a data base de 27 de janeiro de 2021.

6.3. Aumento de Capital da Companhia. Os acionistas, por unanimidade, aprovam o aumento do capital social da Companhia de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) para R\$ 1.500.680,00 (um milhão, quinhentos mil e seiscentos e oitenta reais), um aumento, portanto, de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), mediante a emissão do total de 320 (trezentas e vinte) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (“Novas Ações”) (“Aumento de Capital”), assim precificadas e subscritas pelos acionistas:

- (i) 300 (trezentas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal com preço de emissão de R\$ 4.469,7091 por ação, totalmente subscritas pelo acionista André Lorenz de Azevedo; e
- (ii) 20 (vinte) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal com preço de emissão de R\$ 7.954,3635 por ação, totalmente subscritas pela acionista Y P Lima Serviços Administrativos.

6.3.1 As Novas Ações são totalmente subscritas e integralizadas nos termos da lista de subscrição anexada à presente ata como Anexo II (“Lista de Subscrição”).

DIAGRAMA
DE
TÍTULOS

6.3.2. Os acionistas Diego Silva Julio e Fabrice Stéphane Seyller renunciaram expressa e integralmente ao seu direito de preferência para subscrição das Novas Ações emitidas em razão do Aumento de Capital.

6.4. Homologação do Aumento de Capital. Em razão das deliberações acima, os acionistas aprovam, por unanimidade, a homologação do Aumento de Capital, e, por consequência, neste ato, aprovam também a alteração do Art. 3.1 do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“3.1 O capital social da Companhia é, em moeda corrente nacional, de R\$ 1.500.680,00 (um milhão, quinhentos mil e seiscentos e oitenta reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas pelos acionistas.”

6.5. Alteração e Consolidação do Estatuto Social. Em decorrência de nova estrutura de governança corporativa da Companhia, os acionistas, por unanimidade, aprovam a alteração dos Capítulos IV e V do estatuto social da Companhia, que passam a vigorar com as seguintes novas redações:

**“CAPÍTULO IV
ASSEMBLEIA GERAL**

4.1 *A Assembleia Geral reger-se-á pelo disposto no Capítulo XI da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”).*

4.2 *A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses que seguirem ao encerramento do exercício social com as finalidades de: (a) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o relatório da administração para o exercício social encerrado; (b) deliberar sobre a alocação dos lucros líquidos do exercício social encerrado e a distribuição de dividendos, se for o caso; e (c) eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, se for o caso.*

4.3 *A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente sempre que necessário para discutir as matérias de sua competência, conforme este estatuto social, a legislação aplicável e o acordo de acionistas da Companhia.*

4.4 *As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Diretor Financeiro e, na sua ausência, na forma do Parágrafo único do Art. 123 da Lei das Sociedades por Ações.*

4.5 *Desde que permitido pela legislação aplicável, a Assembleia Geral poderá ser semipresencial ou digital, conforme definições presentes no Art. 1º da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, de modo que, caso se adotem tais regimes, será permitida a participação de qualquer acionista por conferência telefônica, videoconferência ou quaisquer outros meios de comunicação que permitam a identificação dos acionistas e a comunicação simultânea com todas as outras pessoas presentes na assembleia. Os acionistas que participarem da assembleia da forma definida acima serão considerados presentes na assembleia para todas as devidas finalidades. As atas da Assembleia Geral podem ser validamente assinadas por meio de assinatura eletrônica avançada, com certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) ou qualquer outro meio de comprovação de autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelos acionistas como válido, devendo uma cópia ser arquivada na sede da Companhia juntamente com uma via original assinada.*

4.6 *As Assembleias Gerais presenciais ou semipresenciais serão realizadas na sede social da Companhia ou, por motivo de força maior, em outro lugar, desde que no mesmo município da sede da Companhia. As Assembleias Gerais realizadas exclusivamente de maneira digital serão consideradas como tendo sido realizadas na sede social da Companhia. Os acionistas poderão ser representados por procuradores, com poderes específicos para representá-los em tais reuniões.*

4.7 *As deliberações sociais da Companhia serão tomadas em Assembleias Gerais por acionistas que detenham ações que representem a maioria do total de ações com direito a voto de emissão da Companhia, não se computando as abstenções ou os votos em branco, observando-se sempre os direitos de voto afirmativo e demais disposições presentes no acordo de acionistas da Companhia.*

CAPÍTULO V **ADMINISTRAÇÃO**

5.1 *A Diretoria será composta por 3 (três) membros, residentes no Brasil, acionistas ou não, todos com prazo de gestão de 3 (três) anos, admitida a reeleição.*

5.2 *Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral, e serão denominados como Diretor Financeiro, Diretor de Industrial e Diretor Comercial.*

5.3 *A Assembleia Geral terá a prerrogativa de substituir os Diretores, a qualquer tempo, mesmo antes do término do prazo do mandato.*

5.4 *No caso de vacância do cargo de qualquer um dos membros da Diretoria, o membro remanescente da Diretoria convocará, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, Assembleia Geral para a eleição de membro substituto, que deverá completar o mandato de seu antecessor.*

5.5 *Os Diretores permanecerão no efetivo exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores.*

5.6 *A remuneração global dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.*

5.7 *Compete à Diretoria exercer as funções a ela atribuídas pela Assembleia Geral e por este estatuto social.*

5.7.1 *A Companhia será representada, ativa e passivamente, perante terceiros, pelo Diretor Financeiro atuando em conjunto com o Diretor Industrial ou com o Diretor Comercial, ou por procurador devidamente designado para esse fim, nomeado na forma do item 5.9 abaixo.*

5.8 *A representação perante órgãos públicos, incluindo, exemplificativamente, autoridades fiscais em nível federal, estadual e municipal, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, Notas e de Imóveis, Juntas Comerciais e Banco Central do Brasil, para fins de requisição de certidões, apresentação de declarações, solicitação de relatórios de restrições, requisições de registros de investimentos, entre outros, poderá ser feita (a) pelo Diretor Financeiro, atuando isoladamente; ou (b) por 1 (um) procurador, nomeado na forma do item 5.9 abaixo.*

5.9 *Todas as procurações serão outorgadas pelo Diretor Financeiro conjuntamente com o Diretor Industrial ou com o Diretor Comercial e deverão especificar todos os poderes outorgados e, exceto as procurações "ad judicium", deverão ter duração de até 1 (um) ano.*

5.10 *Os atos praticados por qualquer Diretor, procurador e/ou preposto em desacordo com os limites estabelecidos neste estatuto social, no acordo de acionistas da*

Companhia, nos instrumentos de mandato respectivos e/ou na lei serão nulos de pleno direito e não vincularão a Companhia, respondendo o Diretor ou o procurador civil e penalmente pelos prejuízos que causarem à Companhia.

5.11 Dos trabalhos de deliberações da Diretoria, se tomados em reunião, será lavrada, no Livro de Registros de Atas de Reuniões de Diretoria, ata, na forma de sumário, assinada pelos Diretores presentes à reunião.”

6.5.1. Em decorrência das alterações ao estatuto social da Companhia acima mencionadas, os acionistas aprovam, por unanimidade, a consolidação do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar integralmente conforme redação presente no Anexo III a esta ata.

6.6. Sumário. Os acionistas aprovam a lavratura desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, bem como sua publicação sem as assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do Art. 130 da Lei de Sociedades por Ações.

7. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e esta ata foi lavrada, lida e aprovada por todos os presentes. Assinaturas: Yutaka Pereira Lima (Presidente da Mesa); Diego Silva Julio (Secretário). Acionistas presentes: André Lorenz de Azevedo, Diego Silva Julio, Fabrice Stéphane Seyller e Y P Lima Serviços Administrativos (Yutaka Pereira Lima).

Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 27 de janeiro de 2021.

Yutaka Pereira Lima
Presidente da Mesa

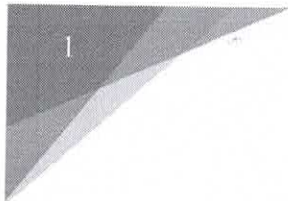
Diego Silva Julio
Secretário da Mesa



2023
11 22

ANEXO I
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E DIREITOS

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Lorenz De Azevedo, Yutaka Pereira Lima e Diego Silva Julio.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 2675-F60C-259B-F592.



1
04 11 2021

LAUDO DE AVALIAÇÃO

INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL COM BENS E DIREITOS

ITUPEVA/SP, 27 DE JANEIRO DE 2021.

STABLE TECH INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A.
CNPJ 40.238.075/0001-20

Dados da firma de avaliação

VALUESCIENCE SOLUÇÕES CONTÁBEIS E FINANÇAS LTDA, sociedade estabelecida na cidade de Catanduva/SP, na rua Chile, 98, Jardim Brasil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 33.722.730/0001-55, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP042370/O-6, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Evandro Pastri, contador, portador do RG nº 35.052.756-8, inscrito no CPF sob o nº 337.283.328-79 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP314249/O-6, residente e domiciliado na cidade de Catanduva/SP com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da STABLE TECH INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A. para proceder com o laudo de avaliação para integralização de capital com bens e direitos em 27 de janeiro de 2021, de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Objetivo da avaliação

Fomos contratados pela STABLE TECH INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A para proceder com o laudo de avaliação para integralização de capital com bens e direitos em 27 de janeiro de 2021, as quais serão integralizados como aumento de capital.

Este documento foi assinado eletronicamente por Lucas Breno Cotrin, Evandro Pastri e LOURENCO CARLOS DE SOUZA JUNIOR. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 9EAC-D543-447A-FA93.



Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

A administração da VALUESCIENCE SOLUÇÕES CONTÁBEIS E FINANÇAS LTDA é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Alcance dos trabalhos e responsabilidades do contador

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil da integralização de capital. Assim, analisamos a relação de bens e direitos que serão integralizados a valor de mercado de acordo com as normas brasileiras, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que a integralização de capital, apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante. Um laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, independentemente se causada por fraude ou erro. Pela avaliação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 435.003,29 (quatrocentos e trinta e cinco mil, três reais e vinte e nove centavos), conforme relação em anexo, será registrado no patrimônio líquido como integralização de capital com bens e direitos, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

Informamos que:

(a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e

(b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Companhia com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Patrimônio líquido

Capital social: O capital integralizado antes do laudo de avaliação era de R\$ 680,00 composto por 680 ações ordinárias, e após a integralização realizada por meio do laudo de avaliação de bens e direitos, o capital social integralizado é de R\$ 435.683,29 (quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos).

Anexos:

Data	Montante	Descrição	Classificação	Nota Fiscal
20/10/2020	22.500,00	Câmara Climática Brastek	Equipamentos	583
17/11/2020	553,20	600 Frascos PEAD	Frascos	7044
03/11/2020	36.913,22	Data loggers	Data loggers	53234
03/11/2020	5.900,85	Freezer -15°C a -30°C	Equipamentos	277536
03/11/2020	5.580,00	Refrigerador 2°C a 8°C	Equipamentos	3448
04/11/2020	17.934,22	Compressor	Equipamentos	125379
13/11/2020	8.910,00	Bancada de metal	Equipamentos	5875
19/11/2020	5.000,00	PG Law - Estatuto social	Outros gastos administrativos	2243
20/11/2020	278,00	Cafeteira Nespresso	Equipamentos	113754
23/11/2020	1.380,00	Cartucho papel cartão	Frascos	33370
03/12/2020	22.500,00	Câmara Climática Brastek	Equipamentos	583
03/12/2020	3.249,00	Balança Digital Industrial	Equipamentos	7399
16/12/2020	4.100,00	Calibração dos sensores	Equipamentos	29300
16/12/2020	824,00	Sensor de Temperatura	Equipamentos	23230
16/12/2020	488,00	Termômetro espeto	Equipamentos	23229
10/12/2020	1.994,89	Fitas adesivas	Outras MP	33191
14/12/2020	8.910,00	Bancada de metal	Equipamentos	5875
15/12/2020	10.000,00	Murilo Cachate - Desenvolvimento de Marca	Agência de marketing	57
04/01/2021	1.124,80	Fita espuma	Outras MP	21594
13/01/2021	199,00	Certificado Digital	Outros gastos administrativos	10770033
30/11/2020	172,62	Dispensador de fita, 4 peças	Equipamentos	8283670/4021
14/12/2020	177,00	Licenças Microsoft Business Standard	Informática e Telefonia	72799086
14/12/2020	47,20	Licenças Microsoft Business Basic	Informática e Telefonia	72799085
12/01/2021	177,00	Licenças Microsoft Business Standard	Informática e Telefonia	75150406
12/01/2021	47,20	Licenças Microsoft Business Basic	Informática e Telefonia	75150407
09/12/2020	3.876,12	Pallets e estrados plásticos	Outros custos industriais	650
09/12/2020	1.891,50	Lixeiras para coleta seletiva	Outros custos industriais	650
21/01/2021	1.470,00	Tanque de polipropileno	Equipamentos	228
21/01/2021	41.900,00	Moldes de sopro para fabricação dos frascos Feramath	Máquinas	0161/0162/0163
22/12/2020	1.470,00	Tanque de polipropileno	Equipamentos	228
12/01/2021	17.561,00	PCM 21	PCM	141388
12/01/2021	15.331,86	PCM 5	PCM	4242
14/01/2021	3.116,40	Borracha EVA	EVA	4709
14/01/2021	2.193,60	Espuma EPE Branca	PEPP	4709
07/01/2021	3.437,68	Dispositivos de montagem	Outros custos industriais	9740
17/11/2020	1.901,99	Paleta hidráulica	Equipamentos	87099
25/11/2020	2.797,66	Plataf. 6 pos., Armário, 6 cadeiras, Mesa 1,2m	Móveis	1022
08/12/2020	1.950,00	Impressora Térmica	Equipamentos	57352
08/12/2020	337,29	Pigmentos	Outras MP	57352
16/12/2020	8.670,90	Revestimento Acetato	Outros custos industriais	2956
30/12/2020	2.797,67	Plataf. 6 pos., Armário, 6 cadeiras, Mesa 1,2m	Móveis	1022
12/01/2021	5.870,74	PG Law - Estatuto social	Outros gastos administrativos	2395
12/01/2021	338,71	Kemek Informática	Outros gastos administrativos	4917
22/01/2021	2.797,67	Plataf. 6 pos., Armário, 6 cadeiras, Mesa 1,2m	Móveis	1022
25/11/2020	46.566,81	Manta térmica	Mantas térmicas	PTCZ20201120
25/11/2020	32.476,04	Painéis VIP	Painéis VIP	2020/0091
10/12/2020	1.750,00	Set up SAP 1 de 4	Informática e Telefonia	Y P Lima
29/12/2020	62.187,27	Painéis VIP	Painéis VIP	2020/0113
13/01/2021	13.352,18	Painéis VIP	Painéis VIP	YT210111001
TOTAL NF	435.003,29			

STABLE
TECH

Anexo 1 (antes da integralização)		Anexo 2 (após a integralização)	
STABLE TECH INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A.		STABLE TECH INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A.	
Balanco Patrimonial em 04 de janeiro de 2021		Balanco Patrimonial em 31 de janeiro de 2021	
(Valores expressos em reais)		(Valores expressos em reais)	
PASSIVO	2021	PASSIVO	2021
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital social	680,00	Capital social	435.683,29
(-) Capital social a integralizar		(-) Capital social a integralizar	
Total do patrimônio líquido	<u>680,00</u>	Total do patrimônio líquido	<u>435.683,29</u>
TOTAL DO PASSIVO	<u>680,00</u>	TOTAL DO PASSIVO	<u>435.683,29</u>

Itupeva/SP, 27 de janeiro de 2021.

Evandro Pastrin
Contador
CRC 1SP314249

Lourenço Júnior
Contador
CRC 1SP261698

Lucas Breno Cotrin
Contador
CRC 1SP322492

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/9EAC-D543-447A-FA93> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9EAC-D543-447A-FA93



Hash do Documento

ED94514F1748662C9B1E7767E21A8F5D880AF20352FF6DD6193C40C773AB4117

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/10/2022 é(são) :

- Lucas Breno Cotrin (Signatário) - 343.870.708-03 em 24/10/2022 09:58 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: lucas@valuescience.com.br

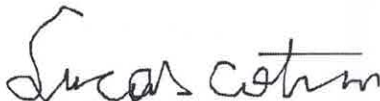
Evidências

Client Timestamp Mon Oct 24 2022 09:58:31 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -21.1430174 Longitude: -48.9722244 Accuracy: 18.418

IP 177.137.151.48

Assinatura:



Hash Evidências:

91FAC8CBA87C58B0435FB240F8C359293D7390033F39410FA62CA5952A6CBEA5

- Evandro Pastri (Signatário) - 337.283.328-79 em 20/10/2022 11:18 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: evandro@valuescience.com.br

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 20 2022 11:17:55 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -21.123982144616086 Longitude: -48.9883334411574 Accuracy: 85

IP 177.54.192.85

Assinatura:

E/

WUCCSP
04 11 22

Hash Evidências:

8686E0D1A0C6A916F1F06662A2F8459C1C6B88FCD6F386181DBA95005E2F566B

Lourenço Júnior (Signatário) - 315.022.318-08 em 20/10/2022 09:07 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: lourenco@valuescience.com.br

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 20 2022 09:07:59 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -21.1238476 Longitude: -48.9886221 Accuracy: 20

IP 138.99.65.72

Assinatura:



Hash Evidências:

BCBF67FEB9C5EB2902CAF515562B431F4545C9B2CE5DC8F59EF0A00E7B1B91FB



**ANEXO II
LISTA DE SUBSCRIÇÃO**

Companhia: Stable Tech Indústria, Comércio e Serviços S.A.

Data da AGE: 27/01/2020

Data da Subscrição: 27/01/2020

Total do Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Total de Ações ON 320 (trezentas e vinte) ações.

Subscritor	Quantidade de Ações ON	Forma de Integralização	Valor Total da Subscrição e Integralização (em R\$)
<p>André Lorenz de Azevedo, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Mário Ferraz, 95, bloco A, apartamento 104, Jardim Europa, 01453-010, portador da cédula de identidade RG nº 50.540.759-0 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 545.030.510-91</p>	<p align="center">300</p>	<p>Em moeda corrente nacional, em dinheiro, no valor total de R\$ 1.062.241,74, sendo R\$ 562.241,74 à vista, neste ato, e R\$ 500.000,00 até 28 de fevereiro de 2021, e em bens e direitos, no valor total de R\$ 278.670,99, conforme Laudo de Avaliação de Bens e Direitos presente no Anexo I à Ata de Assembleia Geral Extraordinária datada de 27 de janeiro de 2021.</p>	<p align="right">1.340.912,73</p>

Este documento foi assinado digitalmente por André Lorenz De Azevedo, Yutaka Pereira Lima e Diego Silva Julio. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.br.gov.br/pt/sign-com.br/443 e utilize o código 2875-F60C-259B-F592.

<p>Y P Lima Serviços Administrativos, empresário individual com endereço no Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, na Rua Visconde de Taunay, nº 176, Condomínio Massimo Residencial, apartamento 151, CEP 13202-540, inscrito no CNPJ sob o nº 17.339.098/0001-09, sendo tal registro de empresário individual detido pelo Sr. Yutaka Pereira Lima, brasileiro, engenheiro, divorciado, domiciliado no Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, na Avenida Paulo Prado, nº 261, apartamento 117A, Jardim Flórida, CEP 13208-690, portador da cédula de identidade RG nº 22.126.089-4 (SSP/SP), e inscrito no CPF sob o nº 156.169.258-10</p>	<p>20</p>	<p>Em moeda corrente nacional, em dinheiro, no valor total de R\$ 2.754,97, sendo R\$ 2.732,46 à vista, neste ato, e R\$ 22,51 até 28 de fevereiro de 2021, e em bens e direitos, no valor total de R\$ 156.332,30, conforme Laudo de Avaliação de Bens e Direitos presente no Anexo I à Ata de Assembleia Geral Extraordinária datada de 27 de janeiro de 2021.</p>	<p>159.087,27</p>
--	-----------	--	-------------------

São Paulo, 27 de janeiro de 2021.

Yutaka Pereira Lima
Presidente da Mesa

Diego Silva Julio
Secretário da Mesa

SUBSCRITORES:

André Lorenz de Azevedo

Y P Lima Serviços Administrativos
Yutaka Pereira Lima

Este documento foi assinado digitalmente por André Lorenz De Azevedo, Yutaka Pereira Lima e Diego Silva Julio. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br/443> e utilize o código 2875-F60C-259B-F592.

ANEXO III
CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
STABLE TECH INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A.

ESTATUTO SOCIAL

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO**

- 1.1 A Stable Tech Indústria, Comércio e Serviços S.A., sociedade anônima, rege-se pelo presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis.
- 1.2 A Companhia tem sede e foro no Município de Itupeva, Estado de São Paulo, na Rua Américo Simões, 119, São Roque da Chave, CEP 13295-000.
- 1.3 Por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser criados e encerrados escritórios, filiais, sucursais, estabelecimentos ou representações da Companhia em qualquer parte do território nacional ou fora dele.
- 1.4 A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

**CAPÍTULO II
OBJETO SOCIAL**

- 2.1 A Companhia tem por objeto social (i) fabricação de embalagens de material plástico em geral, incluindo, sem limitação, caixas térmicas; (ii) comércio atacadista e varejista e locação de embalagens de material plástico em geral, incluindo, sem limitação, caixas térmicas, mantas térmicas e demais equipamentos para transporte em temperatura controlada; e (iii) prestação de serviços consultivos, incluindo, sem limitação, a realização de testes e análises técnicas e a preparação de documentos para apoio administrativo.

**CAPÍTULO III
CAPITAL SOCIAL**

04/12

3.1 O capital social da Companhia é, em moeda corrente nacional, de R\$ 1.500.680,00 (um milhão, quinhentos mil e seiscentos e oitenta reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas pelos acionistas.

3.2 Cada ação ordinária confere aos seus titulares direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia e direito a participação nos lucros, bem como os demais direitos previstos em lei.

CAPÍTULO IV ASSEMBLEIA GERAL

4.1 A Assembleia Geral reger-se-á pelo disposto no Capítulo XI da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”).

4.2 A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses que seguirem ao encerramento do exercício social com as finalidades de: (a) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o relatório da administração para o exercício social encerrado; (b) deliberar sobre a alocação dos lucros líquidos do exercício social encerrado e a distribuição de dividendos, se for o caso; e (c) eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, se for o caso.

4.3 A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente sempre que necessário para discutir as matérias de sua competência, conforme este estatuto social, a legislação aplicável e o acordo de acionistas da Companhia.

4.4 As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Diretor Financeiro e, na sua ausência, na forma do Parágrafo único do Art. 123 da Lei das Sociedades por Ações.

4.5 Desde que permitido pela legislação aplicável, a Assembleia Geral poderá ser semipresencial ou digital, conforme definições presentes no Art. 1º da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, de modo que, caso se adotem tais regimes, será permitida

DUPLICATA
04/11/20

5.10 Os atos praticados por qualquer Diretor, procurador e/ou preposto em desacordo com os limites estabelecidos neste estatuto social, no acordo de acionistas da Companhia, nos instrumentos de mandato respectivos e/ou na lei serão nulos de pleno direito e não vincularão a Companhia, respondendo o Diretor ou o procurador civil e penalmente pelos prejuízos que causarem à Companhia.

5.11 Dos trabalhos de deliberações da Diretoria, se tomados em reunião, será lavrada, no Livro de Registros de Atas de Reuniões de Diretoria, ata, na forma de sumário, assinada pelos Diretores presentes à reunião.

CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL

6.1 O Conselho Fiscal poderá ser instalado a pedido de acionistas representando, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital votante e será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros eleitos pela Assembleia Geral.

6.2 Ao Conselho Fiscal compete exercer as atribuições previstas no Art. 163 da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS

7.1 O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, data em que a Diretoria elaborará as demonstrações financeiras previstas em lei.

7.1.1 A Diretoria está autorizada a (i) declarar dividendos intermediários à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, bem como (ii) determinar o levantamento de balanços mensais, trimestrais ou semestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros neles apurados, observadas as limitações legais.

CAPÍTULO VIII

LIQUIDAÇÃO

8.1 Por ocasião da liquidação da Companhia, o liquidante será indicado pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO IX

SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

9.1 Os acionistas e a Companhia elegem o foro de São Paulo para dirimir quaisquer questões oriundas deste estatuto social.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/2875-F60C-259B-F592> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2875-F60C-259B-F592



Hash do Documento

0D4302D58FAAF70D41038273A0944E0596FE55105EB2154003C66F20FEF78418

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/10/2022 é(são) :

André Lorenz de azevedo - 545.030.510-91 em 26/10/2022 15:39
UTC-03:00

Nome no certificado: Andre Lorenz De Azevedo

Tipo: Certificado Digital

Yutaka Pereira Lima - 156.169.258-10 em 18/10/2022 15:44 UTC-
03:00

Tipo: Certificado Digital

Diego Silva Júlio - 217.414.908-71 em 17/10/2022 21:20 UTC-
03:00

Nome no certificado: Diego Silva Julio

Tipo: Certificado Digital

